DECRETO Nº 000392/21 de 2 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 002722/20 de 29 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
 - 10 Secretaria de Saúde e Saneamento

10.03 - Conv e Programas do ESTADO

10.03.10.301.0010.2.056-3.3.93.32.00.00.00.00 - Material. Bem ou Serv.Distrib.Gratuita/Consórcios

5.000,00

Art 2º - Jara atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação 5.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Dezembro de 2021

ROSEMAR ANTONIO SALA

Prefeito Municipal